



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MACADIA GOMIDES LEAL**, brasileira, casada, portadora do RG 10.448.067-5/PR e inscrita no CPF nº 081.980.569-63, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, matrícula: 3127-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº 032/2017, no período de 24 de abril a 10 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2018.

Gelson Kluk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1494
De 27 / 04 / 18
Ass. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br